



PORTARIA Nº. 051/2.020, DE 21 DE AGOSTO DE 2.020.

**'CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO
FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS'**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no disposto do Artigo 59, da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao funcionário Público Municipal, o Senhor **LUZIANO JOSÉ DE ARAÚJO**, portador do CPF nº. **843.089.151-04**, admitido em 01 de dezembro de 2.007, para o exercício do cargo efetivo de **VIGILANTE**, suas Férias - Premio a que tem direito, por um período de 03 (três) meses, iniciando-se em **01/09/2.020** e findando-se em **30/11/2.020**, com todos os seus direito e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 21 de agosto de 2.020.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma copia deste foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 21 de Agosto de 20 20